

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A  
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DA FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ  
EDITAL VICE-PRESIDÊNCIA CIENTÍFICA Nº 01/2018**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ realizará seleção de bolsistas na modalidade de tutoria presencial TP2, nível graduando. ID1 nível superior 40h e ID2 nível superior 20h, de acordo com a tabela de bolsas da Lei nº 5805, de 20 de agosto de 2010, e do Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e pesquisa à participantes de programas da Fundação CECIERJ e dá outras providências, bem como o que consta nos autos do processo administrativo E-26/004/476/2018, para preenchimento imediato de 19 vagas e 108 vagas para formação de cadastro reserva, para atuarem junto às atividades pedagógicas de Divulgação Científica no âmbito da Fundação CECIERJ.

Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo podem ser acessadas no site da Fundação CECIERJ: <http://www.cederj.edu.br>.

## **I – DAS VAGAS OFERECIDAS**

O presente processo seletivo se destina ao preenchimento de 18 (dezoito) vagas para início imediato, sendo 17 (dezesesseis) vagas na modalidade TP2, 1 (uma) vaga na modalidade ID1, e 1 (uma) vaga na modalidade ID2, além de 108 (cento e oito) vagas para cadastro reserva, conforme indicado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1					
Modalidade da bolsa	Formação acadêmica	Carga horária (horas)	Início	Função	Vagas
TP2	Graduação em curso	20	Imediato	Mediação de exposições	14
TP2	Graduação em curso	20	Imediato	Mediação do planetário	3
TP2	Graduação em curso	20	Cadastro reserva	Mediação de exposições	80
TP2	Graduação em curso	20	Cadastro reserva	Mediação do planetário	10
ID1	Graduado(a)	40	Imediato	Mediação do planetário	1
ID1	Graduado(a)	40	Cadastro reserva	Mediação do planetário	10
ID2	Graduado(a)	20	Imediato	Mediação de exposições	1
ID2	Graduado(a)	20	Cadastro Reserva	Mediação de exposições	8

A ordem de convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos conforme a demanda por setor de atuação do tutor mediador, descrito na seção II e a necessidade apontada pela Fundação CECIERJ.

## II – DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

São atribuições comuns às funções de todas as vagas oferecidas:

1. Atuar na mediação do Museu Ciência e Vida, seja ela a mediação de exposições (considera-se atuações no salão de exposições e desenvolvimento de atividade correlatas com as exposições e demandas do Setor Educativo) ou a mediação das atividades do planetário (considera-se atuações no Planetário Astronauta Marcos Pontes e demais atividades correlatas com o planetário e seus projetos de extensão);
2. Desenvolver oficinas e atividades educativas a serem oferecidas ao público escolar e espontâneo do Museu Ciência e Vida, bem como oficinas direcionadas à capacitação de professores do ensino regular e professores em formação;
3. Participar, às segundas-feiras, das 13 às 17 horas, das capacitações e reuniões de planejamento e desenvolvimento das atividades, destinando obrigatoriamente 4 horas da carga horária semanal a esta atividade. O restante da carga horária deve ser distribuído ao longo da semana, mediante disponibilidade do bolsista e a necessidade do Museu Ciência e Vida;
4. Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelas coordenações das ações, das atividades em desenvolvimento, já desenvolvidas e/ou executadas para acompanhamento do trabalho do bolsista;
5. Apresentar relatórios anuais de atividades à sua coordenação e à Fundação CECIERJ. Caso o bolsista não responda ao sistema de relatório, não terá sua bolsa renovada;
6. Participar da Jornada de Divulgação Científica promovida pela Fundação CECIERJ, a fim de apresentar aos demais colegas o trabalho realizado durante o ano de vigência da bolsa;

São requisitos comuns aos candidatos de todas as vagas oferecidas:

1. Não ter obtido avaliação insatisfatória no processo de renovação de bolsa em atuações anteriores como bolsista da Fundação CECIERJ;
2. Não ter sido desvinculado de projetos da Fundação CECIERJ por problemas de atuação em sua função ou por não ter cumprido etapas de editais anteriores;
3. Ter desenvoltura para falar em público;
4. Ter interesse pela concepção e realização de atividades multidisciplinares;

5. **Em função das capacitações e reuniões de planejamento das atividades, ter disponibilidade às segundas-feiras, das 13 às 17 horas;**

6. Dinamismo para trabalhar em grupo;

Além das citadas acima, são atribuições e pré-requisitos pertinentes a cada vaga:

### **1) Mediador para atuar nas exposições**

**Pré-requisitos (TP2 – 14 vagas):** Graduação em andamento em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em qualquer área de conhecimento. O(a) candidato(a) deve se identificar com atividades educativas que envolvam diferentes áreas do conhecimento e sejam voltadas para um grande número de pessoas.

**Pré-requisitos (ID2 – 1 vaga):** Graduação concluída em uma instituição reconhecida pelo MEC, **em áreas de ciências exatas ou biológicas**. O(a) candidato(a) deve se identificar com atividades educativas voltadas para um grande número de pessoas. **Experiência em atividades de robótica educacional em espaços não formais de ensino.**

### **Atribuição dos bolsistas (TP2):**

Atuar nas diversas ações de divulgação de ciência nos projetos desenvolvidos pela instituição para o desenvolvimento das seguintes atividades: mediação de exposições no âmbito dos diversos projetos da instituição; elaboração e execução de oficinas; elaboração de conteúdos de exposições em temas de interesse da instituição. O bolsista tem a função de facilitar a interação do visitante com a exposição, respondendo aos questionamentos apresentados e auxiliando nas suas necessidades com respeito à exposição. Poderá atuar também no receptivo, com a atribuição de receber o grupo que chega para a

visitação, fornecer as explicações iniciais sobre as exposições e encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá atuar elaborando oficinas e executando-as, além de elaborar conteúdo para as exposições ou cursos de interesse institucional.

O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador, promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.

**Atribuição dos bolsistas(ID2):**

Atuar nas diversas ações de divulgação de ciência nos projetos desenvolvidos pela instituição para o desenvolvimento das seguintes atividades: concepção e execução de oficinas didáticas de diversos temas, elaboração e execução de atividades educativas com o material de Robótica. Poderá atuar também no receptivo, com a atribuição de receber o grupo que chega para a visita, fornecer as explicações iniciais sobre as exposições e encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá atuar elaborando oficinas e executando-as, além de elaborar conteúdo para as exposições ou cursos de interesse institucional.

O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador, promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.

**Carga horária – 20 horas semanais para TP2.**

**– 20 horas semanais para ID2.**

**2) Mediador para atuar no planetário (3 vagas)**

**Pré-requisitos(TP2 – 3 vagas):** Graduação em andamento em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, interessados em Astronomia, que se identifiquem com as atividades educativas desenvolvidas pela equipe do Planetário Astronauta Marcos Pontes. É requerido que tenham interesse pela concepção e realização de atividades multidisciplinares e teatralizadas.

**Pré-requisitos(ID1 – 1 vaga):** Graduação concluída em uma instituição reconhecida pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Astronomia e áreas afins, se identifiquem com as atividades educativas desenvolvidas pela equipe do Planetário Astronauta Marcos Pontes. É requerido que tenham interesse pela concepção e realização de atividades multidisciplinares e teatralizadas, dinamismo para trabalhar em equipe e facilidade de comunicação no atendimento ao público.

**Atribuição dos bolsistas (TP2 e ID1):** mediar as sessões de planetário do Planetário Astronauta Marcos Pontes, no Museu Ciência e Vida; integrar a equipe dos projetos de extensão desenvolvidos pela equipe do Planetário astronauta Marcos Pontes, o Essencial é Invisível aos Olhos e o Domingos Espaciais, bem como de possíveis projetos futuros; promover a dinâmica necessária para que haja participação na construção do conhecimento e uma boa integração do grupo durante as capacitações; atuar, quando necessário, no receptivo, com a atribuição de: receber o grupo que chega para a visita; fornecer as explicações iniciais sobre as exposições; encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado.

O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.

**Carga horária – 20 horas semanais para TP2.**

**40 horas semanais para ID1**

## **II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será conduzido pela Vice-Presidência Científica da Fundação CECIERJ.

O processo seletivo será constituído de quatro etapas:

- 1. Inscrição e envio de documentos**
- 2. Avaliação objetiva**

### **3. Avaliação curricular com comprovação através de documentos**

#### **4. Entrevista**

##### **1. Da inscrição e envio de documentos**

A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita preferencialmente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no *site* da Fundação CECIERJ: [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) ou pelo endereço eletrônico <http://200.156.70.19/bolsaDivulgacaoCientifica/>. Ou presencialmente no Museu Ciência e Vida de terça a sexta feira de 9h as 17h, situado a Rua Ailton da Costa, s/n - Bairro 25 de agosto em Duque de Caxias.

Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve estar atento às seguintes condições:

a. O(a) candidato(a) à modalidade TP2 deverá apresentar comprovante de matrícula com situação regularmente ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC até a data de inscrição no processo seletivo, considerando-se que a vinculação acadêmica regular é condição necessária para a participação no edital.

b. Não será aceito como candidato(a) à modalidade TP2 aquele(a) que não tiver comprovante de matrícula com situação regularmente ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, mesmo que apresente diploma por já ter concluído curso de nível superior em instituição reconhecida pelo MEC.

c. Não será aceito como candidato(a) à modalidade TP2 aquele que possuir apenas matrícula trancada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Estar com a matrícula ativa é condição necessária para a participação no edital.

d. O(a) candidato(a) às modalidades ID1 e ID2 deverá ter concluído curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo MEC até a data da inscrição no

processo seletivo, considerando-se que a titulação acadêmica é pré-requisito da avaliação curricular. A comprovação da titulação deverá ser realizada na ocasião da outorga, mediante declaração original em papel timbrado da universidade ou cópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso. A não comprovação de conclusão de curso superior implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

e. O(a) candidato(a) deverá possuir acesso à internet, considerando a possibilidade de realização de algumas horas de tarefas como preenchimento e envio de relatórios e outras atividades que demandem uso de internet.

f. Não poderá se candidatar quem já tenha atuado como bolsista da Fundação CECIERJ e obtido avaliação insatisfatória em sua renovação de bolsa ou que tenha sido desvinculado por não ter cumprido etapas de Editais anteriores ou por ter sido desligado por problemas de atuação em sua função.

g. A inscrição no presente processo seletivo implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e nos documentos anexos, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

h. Os documentos originais deverão ser apresentados na etapa da entrevista.

i. Todos os documentos relevantes à inscrição do(a) candidato(a) devem ser listados no processo da inscrição, descrito na seção III deste edital. Não serão aceitos acréscimo de documentos na etapa da entrevista que não tiverem sido enviados por e-mail dentro do prazo estabelecido por este Edital.

### **1.1 Da taxa de inscrição**

A taxa de inscrição para o processo seletivo tem o valor de **R\$20,00** (vinte reais) e deverá ser paga através de uma Guia de Recolhimento do Estado (GRE) que deverá ser gerada ao final da inscrição, conforme especificado no item 1.3 da seção II deste edital.

**ATENÇÃO:** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição na seleção.



## 1.2. Do período para a inscrição

As inscrições para este processo seletivo estarão abertas durante o período compreendido entre às 9 horas do dia **10 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018**.

## 1.3. Do procedimento da inscrição

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) a qualquer uma das vagas deste processo seletivo deve:

a) Preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico <http://200.156.70.19/bolsaDivulgacaoCientifica/> com os dados solicitados do(a) candidato(a) em seus respectivos espaços. Todas as informações referentes à experiência deverão conter data de início e de término para que possam ser pontuadas na etapa de avaliação curricular.

**ATENÇÃO:** AS INFORMAÇÕES COM RESPEITO AO *CURRICULUM VITAE* DEVERÃO SER PREENCHIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO NO ESPAÇO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. **SERÃO IMEDIATAMENTE DESCONSIDERADOS AQUELES QUE COLOCAREM APENAS O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO LATTES PARA CONSULTA.**

b) Ao final do preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, avançar para a tela que apresentará a ficha de inscrição numerada, já contendo suas informações. Este documento é a garantia de que os dados e a inscrição foram incluídos no banco de dados do processo seletivo.

**ATENÇÃO:** CABERÁ AO(À) CANDIDATO(A) TOTAL RESPONSABILIDADE PELO CORRETO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS POE ESTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

c) Imprimir e salvar como documento PDF a ficha de inscrição numerada. A mesma servirá como comprovante de inscrição e de *curriculum vitae*. A ficha de inscrição numerada deve permanecer em poder do(a) candidato(a) para que seja apresentada sempre que solicitada nas etapas subsequentes do processo seletivo.

d) Avançar para a página que gera a **Guia de Recolhimento do Estado (GRE)**, com a qual pagará a taxa de inscrição, e preenchê-la com os seguintes dados:

UGA: 404600

Código de recolhimento: 27005-8 (Seleção de Mediadores Para Divulgação Científica)

Número de referência: E-26/004/476/2018

Competência: 05/2018

**Vencimento: 10/10/2018**

CPF do candidato e Nome do candidato

Valor principal = valor da taxa = R\$20,00

e) Gerar a GRE clicando no ícone “Emitir Guia”.

f) Pagar a GRE em qualquer agência bancária, preferencialmente do Banco Bradesco, somente em espécie. **Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, transferências ou DOC pela internet, nem por outras formas de pagamento, após o dia 10 de outubro de 2018.**

**ATENÇÃO 01: CONFIRA OS DADOS DA GUIA ANTES DE PAGÁ-LA.**

**ATENÇÃO 02: A GUIA (GRE) SOMENTE PODERÁ SER EMITIDA A PARTIR DE 10/09/2018.**

**ATENÇÃO 03: SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE EFETUAREM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DENTRO DO PRAZO DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

f. Enviar o comprovante de pagamento, o arquivo pdf da ficha de inscrição numerada e os documentos relacionados abaixo para o e-mail [selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br](mailto:selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br). Não serão aceitos os documentos enviados por e-mail após **10 de outubro de 2018**, data do encerramento do período de inscrições.

**Deverão ser apresentados cópia impressa e original de todos os documentos na etapa da entrevista. A ausência de qualquer um deles acarretará exclusão do processo seletivo:**

- FICHA DE IDENTIFICAÇÃO (preenchida na página da Fundação CECIERJ).
- Cópias e originais de documentos de identificação (RG, carteira de trabalho, CNH) com foto dentro do prazo de validade, CPF e comprovante de residência;
- Cópias e originais de comprovantes referentes ao currículo;
- Declaração de próprio punho de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado por motivos referentes à sua atuação ou descumprimento aos Editais anteriores da Fundação CECIERJ.
- TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO III).

**ATENÇÃO:** a inscrição só será efetivada mediante envio de todos os documentos para o e-mail [selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br](mailto:selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br). Erros referentes ao preenchimento da inscrição no site da Fundação CECIERJ e de

envio de documentação através do e-mail implicarão em cancelamento de inscrição. O e-mail deverá conter todos os documentos solicitados. No item 1.3.f deste edital.

g. Aguardar o e-mail de confirmação da inscrição. A confirmação de inscrição se dará através de e-mail enviado em resposta ao e-mail do(a) candidato(a) contendo toda a documentação solicitada neste edital.

## **2. Da avaliação objetiva**

a. A avaliação objetiva (AO) terá como objetivo mensurar o domínio do(a) candidato(a) de questões preponderantes para sua atuação na área de Divulgação Científica.

b. As referências bibliográficas necessárias à realização da avaliação objetiva estarão disponíveis no ANEXO V deste edital de acordo com a modalidade da bolsa.

c. O(a) candidato(a) não poderá consultar qualquer tipo de material durante a avaliação.

d. No ANEXO II estão explícitos os valores e os critérios de pontuação.

e. A avaliação objetiva é de caráter classificatório e eliminatório, estando eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 06 (seis) na avaliação.

f. O resultado da avaliação objetiva será publicado na página da Fundação CECIERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) na data apontada para esta etapa no cronograma do edital, apresentado no ANEXO I.

### **3. Da avaliação curricular**

a. Avaliação Curricular (AC) será realizada de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição com os respectivos documentos comprobatórios enviados para o e-mail [selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br](mailto:selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br) pelo(a) candidato(a), sendo de inteira responsabilidade deste a veracidade das informações apresentadas.

b. A avaliação curricular é de caráter classificatório, abrangendo todos os documentos apresentados.

c. A não apresentação dos documentos originais na etapa da entrevista acarretará em perda de pontos, podendo implicar na eliminação do(a) candidato(a) de acordo com o estabelecido no item 1.3 da seção II deste Edital, que versa sobre o processo de inscrição.

d. Na avaliação curricular dos candidatos à modalidade ID1 e ID2, serão considerados os diplomas de curso de graduação e/ou pós-graduação (*stricto* e *lato sensu*), com reconhecimento devidamente atestado pelo MEC. Além dos diplomas, serão consideradas ainda as declarações de conclusão de curso emitidas pelas universidades certificadoras e demais documentos comprobatórios aos itens avaliados. Todos os documentos deverão ter sido enviados para o e-mail [selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br](mailto:selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br) durante o processo de inscrição descrito no item 1.3 da seção II deste edital.

e. Na análise curricular somente serão considerados itens do Curriculum Vitae pertinentes aos destacados no ANEXO II. Para as modalidades ID1 e ID2, será computado o valor do título mais alto do(a) candidato(a). A admissão do(a) candidato(a) aprovado somente será efetivada com a apresentação dos documentos comprobatórios desta etapa.

f. No ANEXO II estão explícitos os valores e os critérios de pontuação curricular.

g. O resultado da avaliação objetiva será publicado na página da Fundação CECIERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) na data apontada para esta etapa no cronograma do edital, apresentado no ANEXO I.

#### **4. Da entrevista**

a) Concluída a análise curricular, será publicado na página da Fundação CECIERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br), o resultado da mesma e a consequente convocação para a entrevista.

b) A entrevista (E) será realizada no Museu Ciência e Vida, localizado Rua Ailton da Costa, s/ número, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, nas datas explicitadas no Anexo I deste edital. O horário das entrevistas será divulgado na página da Fundação CECIERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br).

c) Os critérios de pontuação da entrevista se encontram no ANEXO II deste Edital.

#### **5. Da nota final (NF)**

$$NF = (AO + AC + E) / 3$$

### **III – DA VALIDADE DA SELEÇÃO**

Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado, uma única vez e por igual período, a critério da Fundação CECIERJ. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Fundação CECIERJ e a validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do extrato do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

#### **IV – DA CONTINUIDADE DE CONCESSÃO DA BOLSA**

Buscando consolidar as competências necessárias à função de bolsista na Fundação CECIERJ, além das etapas constantes do processo de seleção, o(a) candidato(a) assume o compromisso de participar da Capacitação, conforme disposto na seção VIII deste edital. A frequência e a aprovação nas ações do programa serão definidoras da permanência do bolsista na Fundação CECIERJ. Adicionalmente, os bolsistas são avaliados ao final de cada ano, para que suas bolsas possam ser renovadas ou não. O bolsista poderá ser desvinculado, caso sua atuação seja considerada insatisfatória pela respectiva Coordenação a que estiver vinculado.

#### **V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- a. A nota final (NF) de classificação será a média simples dos pontos obtidos nas etapas de prova objetiva, avaliação curricular e entrevista.
- b. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver na nota final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).
- c. Os candidatos serão relacionados por meio da ordenação decrescente das notas finais para preenchimento das vagas previstas dentro de cada modalidade de bolsa e área de atuação.
- d. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios, na seguinte ordem:
  1. Maior idade;
  2. Maior pontuação na prova objetiva;
  3. Maior pontuação na entrevista;
  4. Maior pontuação na avaliação curricular.

## **VI – DO RESULTADO FINAL**

a. Publicação – Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, exclusivamente, no endereço <http://www.cederj.edu.br>, no dia 12 de novembro de 2018, a partir das 17 horas. Não haverá comunicação do resultado por qualquer outra via, exceto pela publicação do extrato do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

b. Recurso administrativo – Eventuais recursos deverão ser única e exclusivamente submetidos à Vice-Presidência Científica. Para tal, o(a) candidato(a) deverá enviar, dentro dos prazos indicados no Cronograma (ANEXO I) deste edital, de acordo com a fase de seleção, para o endereço de e-mail [selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br](mailto:selecaomediadores@mcv.cecierj.edu.br) o formulário de recurso presente no ANEXO IV. O formulário de recurso deverá estar devidamente assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado para envio. Caberá à Banca Avaliadora o julgamento dos recursos cujos resultados serão divulgados conforme o Cronograma (ANEXO I) no site da Fundação CECIERJ, a partir das 17 horas. Não serão aceitos, para fins de recurso, documentos complementares.

c. A aprovação não implica convocação imediata, pois dependerá de disponibilidade real de vaga e da necessidade apontada pela Fundação CECIERJ.

d. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo indicado no CRONOGRAMA (ANEXO III).

## **VII – DA OUTORGA DA BOLSA**

a. A Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ convocará, desde que



necessário e dentro da validade do certame, ao longo do ano de 2019, em data a ser divulgada, através de lista publicada no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ (<http://www.cederj.edu.br>), os candidatos selecionados para outorga de bolsa, de acordo com as necessidades da Fundação CECIERJ, obedecendo estritamente à ordem de classificação.

b. No momento da outorga das bolsas, deverão ser entregues, pelos selecionados, as cópias autenticadas, frente e verso, do Diploma ou a original da declaração em papel timbrado emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em um envelope com nome do(a) selecionado(a) , no caso das modalidades ID1 e ID2.

c. É vedada a acumulação da bolsa de que trata este edital com qualquer outra concedida no âmbito da Lei nº 5.805/2010.

d. A não participação do(a) candidato(a) convocado nas capacitações obrigatórias elencadas no item VIII implicará em desistência da vaga e, conseqüentemente, na perda da bolsa, devendo a Fundação CECIERJ, desde que necessário e dentro da validade do certame, convocar o próximo candidato(a) da lista, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação.

e. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até (quatro) vezes, dependendo da necessidade da Fundação CECIERJ e da avaliação de desempenho do bolsista, conforme consta no termo de outorga.

g. O valor mensal da bolsa varia de acordo com a sua modalidade: TP2, R\$ 550,00; ID1, R\$ 1552,00; e ID2 R\$ 776,00

h. A carga horária referente às modalidades de bolsa são:

**Carga horária – 20h semanais para TP2.**

**Carga horária – 40h semanais para ID1.**

**Carga horária – 20h semanais para ID2.**

## **VIII – DA CAPACITAÇÃO DE BOLSISTAS**

a. De acordo com o disposto na seção VII, os candidatos CONVOCADOS deverão, obrigatoriamente, participar do Programa de Capacitação de Bolsistas, que será realizada presencialmente no Museu Ciência e Vida, em dia e horário a serem informados pela Coordenação da bolsa em questão, sendo sua participação e aprovação definidoras da continuidade da bolsa.

b. O curso terá a duração de 20h distribuídas durante a semana conforme cronograma (ANEXO I) todos os candidatos selecionados receberão certificados de participação.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas, seja no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

b. Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que concorrer para os seguintes itens:

1. Deixar de observar as disposições deste edital.
2. Deixar de entregar os documentos comprobatórios exigidos no item II. A.4.b, do processo de seleção.
3. Preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos.

**ATENÇÃO:** o(a) candidato(a) somente terá sua inscrição confirmada ao

receber e-mail da Fundação CECIERJ acusando recebimento de documentação completa.

c. Todas as convocações, resultados e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, prioritariamente, no site da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) e/ou no DOERJ.

d. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu número de contato telefônico e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

e. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no site da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)).

f. A aprovação do(a) candidato(a) na seleção não implicará na obrigatoriedade da outorga da bolsa, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos de acordo com suas necessidades e possibilidades, na estrita observância da ordem classificatória.

g. Caberá a cada candidato(a) acompanhar os resultados no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)). Nenhum resultado referente às etapas de avaliação será comunicado individualmente ou através de e-mail.

**h. Ressalta-se que a seleção em curso NÃO se destina ao provimento de cargo público, mas visa à seleção pública de bolsistas, na forma da Lei nº 5805/2010 e seu decreto regulamentador.**

i. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CECIERJ, no que tange à realização da seleção.

**Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2018.**

**Carlos Eduardo Bielschowsky**

**Presidente da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ**

## ANEXOS

### ANEXO I – Cronograma

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA DA FUNDAÇÃO CECIERJ**  
**CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	<b>10 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018</b>
Prova objetiva	<b>19 de outubro de 2018</b>
Resultado da prova objetiva	<b>22 de outubro de 2018 as 10h.</b>
Prazo para interposição de recurso	<b>23 e 24 de outubro de 2018 até as 16h.</b>
Divulgação do local e data das entrevistas com análise curricular	<b>25 de outubro de 2018</b>
Período das entrevistas	<b>28 e 29 de outubro de 2018</b>
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	<b>30 de outubro de 2018</b>
Prazo para interposição de recurso	<b>31 de outubro e 01 de novembro de 2018 até as 16h.</b>
Divulgação do resultado final	<b>12 de novembro de 2018, a partir das 17h</b>
Início do curso de capacitação	<b>26 de novembro de 2018</b>
Término do curso de capacitação	<b>30 de novembro de 2018</b>
Convocação para outorga das bolsas e Início das atividades como bolsista	<b>A partir de 02 de janeiro de 2019</b>

## ANEXO II

### II.a - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA

ITENS AVALIADOS	NOTA	OBSERVAÇÕES
Experiência na área de educação formal	Máximo 2,0	0,5 ponto/semestre
Experiência em projetos de divulgação de ciência	Máximo 2,0	0,5 ponto/ano
Experiência como tutor/mediador	Máximo 2,0	1 ponto a cada 100 horas
Experiência em execução de cursos, treinamentos, oficinas ou capacitações, na área de divulgação científica ou educação.	Máximo 1,0	0,2 pontos para cada atividade realizada
Participação em cursos, palestras, oficinas na área de divulgação científica ou educação.	Máximo 2,0	0,2 por atividade participada
Experiência em atividades que envolvam acessibilidade	0,5	Máximo de 0,5 pontos
Fluência em inglês, libras e/ou outras línguas	0,5	Máximo de 0,5 pontos

Os critérios elencados acima contemplam a análise curricular e entrevista.

## **II.b - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO OBJETIVA**

A prova objetiva constará de 20 questões com 05 (cinco) alternativas, em que somente uma é verdadeira. Assinalar mais de uma alternativa anulará a questão. Cada questão objetiva terá o valor de 0,5(meio) ponto. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota menor que 06 (seis). A prova objetiva vale 10 (dez) pontos.

### ANEXO III

## SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA FUNDAÇÃO CECIERJ

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, comprometo-me, caso selecionado e convocado, a cumprir o Programa de Capacitação, conforme explicitado na seção VIII do edital de seleção pública destinado à concessão de bolsas a tutores, para atuar como mediador \_\_\_\_\_ (de exposição ou do planetário) do Museu Ciência e Vida, na Divulgação Científica da Fundação CECIERJ

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento deste termo de compromisso resultará em minha exclusão da seleção, conforme item do edital supracitado.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO IV**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DA FUNDAÇÃO CECIERJ**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Modalidade de bolsa ao qual se candidatou:

- ( ) TP2 – 20 horas – mediação de exposições
- ( ) TP2 – 20 horas – mediação no planetário
- ( ) ID1 – 40 horas – mediação no planetário
- ( ) ID2 – 20 horas – mediação e exposições

À Banca Avaliadora da Seleção

Na qualidade de candidato ao processo seletivo para bolsista e formação de cadastro de reserva da Fundação CECIERJ 2018.1, solicito a revisão de minha pontuação na etapa de \_\_\_\_\_, sob os seguintes argumentos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):



Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018.
_____ (assinatura do candidato)

## **ANEXO V**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA FUNDAÇÃO CECIERJ**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA OBJETIVA**

1. INSTITUTO ABRAMUNDO. Indicador de Letramento Científico. Relatório Técnico da edição 2014. São Paulo, 2014. Disponível em: [http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Documents/Relatorio\\_Final\\_ILC\\_JUL2014.pdf](http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Documents/Relatorio_Final_ILC_JUL2014.pdf)
2. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento. Pesquisa Domiciliar sobre percepção e visita a Museus. Relatório de Pesquisa. Número 22, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [http://www.fiocruz.br/omcc/media/EV\\_Relatorio\\_de\\_pesquisa\\_VAMUS.pdf](http://www.fiocruz.br/omcc/media/EV_Relatorio_de_pesquisa_VAMUS.pdf)
3. JLEIVA CULTURA E ESPORTE. Cultura em Duque de Caxias. São Paulo, 2014. Disponível em: [http://museucienciaevida.cecierj.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Duque-de-Caxias\\_apresentacao-final-Pesquisadehabitosculturais.pdf](http://museucienciaevida.cecierj.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Duque-de-Caxias_apresentacao-final-Pesquisadehabitosculturais.pdf)